




PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1305.01/2019

Às 09:10 hs (Nove e dez) Horas do dia 30 de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Mailson Almeida Gomes** e sua comissão de apoio, **Yara da Silva Lima Araújo e Joanito de Matos Araújo**, para verificação e análise sobre a interposição ou não de recurso contra as decisões anunciadas na sessão pública realizada em 24/05/2019, às 09:00 horas, de acordo com prazo recursal concedido a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, no que se refere ao Pregão Presencial n.º 1305.01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. O Pregoeiro abriu a sessão, verificando que o prazo recursal concedido findou em 29/05/2019, sem que nada tenha sido apresentado ou requerido pela licitante interessada, declarando assim a preclusão do direito de interpor recurso. Desta feita, o pregoeiro resolve manter o julgamento proferido por entender que o manifesto de interposição de recurso não passou de ato meramente protelatório, não havendo qualquer fundamento legal para modificação do julgamento proferido em sessão. Do exposto de acordo com a classificação final do único item, tendo havido negociações de menores preços conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta da licitante **ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME** foi aceita, estando a mesma HABILITADA por atender todas as condições Editalícias, restando a mesma vencedora do presente certame licitatório. Então o pregoeiro adjudicou o objeto licitado para a licitante vencedora, pelos preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foi a seguinte:

1) ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME - CNPJ 19.313.841/0002-68, para o único item, com valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), Perfazendo o valor global de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)** por 08 (oito) meses. A licitante após convocada terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar sua Proposta de Preços Readequada). Registra-se atecnia ocorrida na Lista de Presença e Ata de Abertura da Licitação, datadas de 24.05.2019, pois a licitante **ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME**, participou da licitação com sua filial, constando em referidos documentos o CNPJ da Matriz, fazendo constar que - **Onde se lê: CNPJ 19.313.841/0001-87 - Leia-se: CNPJ 19.313.841/0002-68**, fato que em nada interferiu no certame, pois a documentação da licitante atendeu todas as condições editalícias. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 09:40 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio para surtir seus efeitos legais.

Graça (CE), 30 de Maio de 2019.


MAILSON ALMEIDA GOMES
Pregoeiro Oficial


YARA DA SILVA LIMA ARAÚJO
Membro da Comissão


JOANITO DE MATOS ARAÚJO
Membro da Comissão